



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 2697

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 09.
Licitações	-----	10 até 23.
Editais	-----	24 até 25.

### Decretos



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

#### DECRETO Nº 0001/18 de Janeiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000001/18  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>
10.302.005.1.006	- CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	52	06.01.0002.15	0,00	100,00
		4.4.90	52	09.02.0014.63	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBI				<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.174	0,00	5.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.62	100,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.169	5.100,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.182	0,00	200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
		4.4.90	52	09.02.0014.62	100,00	0,00
		4.4.90	52	09.02.0014.169	100,00	0,00
		4.4.90	52	09.02.0014.182	0,00	200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.171	100,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.84	0,00	100,00
		3.3.90	30	09.02.0014.77	0,00	100,00
		3.3.90	30	09.02.0014.101	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		4.4.90	52	09.02.0014.01	0,00	100,00
		4.4.90	52	09.02.0014.171	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0002/18 de Janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-09.2.0014 - Obras e Instalações	291.000,00
(15) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-09.2.0014 - Obras e Instalações	314.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	200,00
(51) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	32.680,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.923,88
(78) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo	100,00
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo	100,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(148) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	3.008,00
(155) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.021-00.1.0000 - Auxílio-Alimentação	5.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	570.000,00
(168) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(170) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
(173) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(192) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.022-09.2.0014 - Auxílio-Alimentação	5.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.880,00
(208) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	14.401,98
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
(217) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo	50.000,00

**Total da Unidade: 1.566.693,86**

**Total Suplementação: 1.566.693,86**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(3) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.680,00
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-09.2.0014 - Obras e Instalações	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	3.008,00
(81) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	190.000,00
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	328.401,98
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Material de Consumo	16.923,88
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo	80.000,00

Página: 1/3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Material de Consumo	140.000,00
(112) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	200.000,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(122) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Auxílio-Alimentação	1.000,00
(125) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Auxílio-Alimentação	5.000,00
(135) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	7.880,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo	100,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Material de Consumo	100,00
(214) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Material de Consumo	100,00
(217) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo

100,00

---

**Total da Unidade: 1.566.693,86**

---

**Total Anulação: 1.566.693,86**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.**

---

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	27.415,00	27.415,00
Fonte: 6.1.02	27.911,88	27.811,88
Fonte: 9.2.14	1.522.781,98	1.522.881,98
Total:	1.578.108,86	1.578.108,86



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**DECRETO Nº 0029/18 de Janeiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2018.**

---

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000029/18  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>26.490,98</b>	<b>26.490,98</b>
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>26.490,98</b>	<b>26.490,98</b>
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBI				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.1.90	94	09.02.0014.67	100,00	0,00
		3.1.90	94	06.01.0002.15	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>1.540,98</b>	<b>1.540,98</b>
		3.3.90	36	09.02.0014.52	0,00	100,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00	0,00	440,98
		3.3.90	46	00.01.0000.00	0,00	1.000,00
		3.3.90	92	00.01.0000.00	1.540,98	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.540,98</b>	<b>1.540,98</b>
10.122.005.2.021	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>
		3.3.90	32	06.01.0002.15	24.750,00	0,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	0,00	24.750,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>24.750,00</b>	<b>24.750,00</b>
10.305.005.2.022	- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	36	06.01.0002.15	0,00	100,00
		3.3.90	92	00.01.0000.00	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.490,98</b>	<b>26.490,98</b>

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0030/18 de Janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVENBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(42) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
(75) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.736,10
(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(209) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	274,82

**Total da Unidade: 4.310,92**

**Total Suplementação: 4.310,92**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(113) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	274,82
(168) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(178) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736,10
(208) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
(209) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(210) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 100,00

**Total da Unidade: 4.310,92**

**Total Anulação: 4.310,92**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Janeiro de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	4.010,92	4.210,92
Fonte: 6.1.02	200,00	0,00
Fonte: 9.2.14	100,00	100,00
Total:	4.310,92	4.310,92

## **Licitações**



Aos Srs. Licitantes: LNJ ENGENHARIA LTDA EPP, JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, VANTE TOPOGRAFIA E GEOTÉCNICA, LEVA ENGENHARIA LTDA ME, FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP, DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Ref.: **Tomada de Preços Nº 03/2018** - *Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, telefonia e lógica) e Saneamento Básico e Infra Estrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços 03/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, com base no art. 43, §3º, informa que na data de 19/02/2018 às 09:00h, acontecerá a Sessão Pública para darmos prosseguimento aos ritos licitatórios em conformidade com as determinações legais pertinentes.

**OBS. O licitante que, por algum motivo, não comparecer à sessão, deverá, caso queiram, solicitar cópia da Ata da Sessão através de Processo Administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Mata de São João.**

Mata de São João, 16 de fevereiro de 2018.

Marceli Rocha  
**Presidente COMPEL**

**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Mata de São João - BA  
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009  
[www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



Aos Srs. Licitantes: **TROPICAL AM BIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI EPP, A LIMPCANO DESENTUPIMENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA EPP, A MODERNA SANY SANITÁRIO ECOLÓGICO LTDA ME e HID HIMUNIZAÇÃO LTDA ME.**

*Ref.: **Tomada de Preços Nº 04/2018** - Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de jato combinado e sucção a vácuo para desobstrução de rede de águas pluviais e de esgotos para atender as necessidades da SEOSP, SESAU e SEDUC do Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços 04/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, com base no art. 43, §3º, informa que na data de 19/02/2018 às 13h:30min, acontecerá a Sessão Pública para darmos prosseguimento aos ritos licitatórios em conformidade com as determinações legais pertinentes.

**OBS. O licitante que, por algum motivo, não comparecer à sessão, deverá, caso queiram, solicitar cópia da Ata da Sessão através de Processo Administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Mata de São João.**

Mata de São João, 16 de fevereiro de 2018.

Marceli Rocha  
**Presidente COMPEL**

**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Mata de São João - BA  
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009  
[www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018 FMS**

\*Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br)

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, na Lei Federal nº. 10.520/02 e na Lei Federal nº. 8.666/93 torna público **LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 07/2018 FMS**: Melhor Preço. **Objeto**: Aquisição de gases medicinais em cilindros para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João no ano de 2018. **Sessão Abertura**: 28/02/2018 às 10h00min no Site: [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br). Pregoeira Oficial: Marceli Rocha/Designada pela Portaria nº 066/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ N.º 13.805.528/0001-80 / AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2018**

\*Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br)

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO:**

**Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico nº 21/2018:** Melhor Preço; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de veículos tipo rangers, compactadores, caminhão equipado com roll on roll off, e caminhão com elemento basculante, que compõem a frota do Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 28/02/2018 as 10h00min no Site: [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br). Pregoeira Oficial: Marceli Rocha/Designada pela Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

**Pregão Eletrônico nº 22/2018 – REGISTRO DE PREÇOS:** Melhor Preço; **Objeto:** Aquisição de Gás GLP, Mangueira e Registro para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Setor de Nutrição e Lactário do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Casa de Apoio da Guarda Municipal e Fiscalização do Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 28/02/2018 as 10h00min no Site: [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br). Pregoeira Oficial: Marceli Rocha/Designada pela Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

**Pregão Eletrônico nº 23/2018 – REGISTRO DE PREÇOS:** Melhor Preço; **Objeto:** Aquisição e instalação de extintores, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA, de acordo com as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas em vigor, ABNT (INMETRO). **Sessão Abertura:** 28/02/2018 as 13h00min no Site: [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br). Pregoeira Oficial: Marceli Rocha/Designada pela Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.



Aos Srs. Licitantes: **LIGA ENGENHARIA LTDA, KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP, MILA CONSTRUÇÕES LTDA LTDA EPP, AS ENGENHARIA EIRELI EPP, JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CONSTRUMOREIRA LTDA ME, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA EPP, LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, MX CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA MAX LTDA ME**

*Ref.: **Tomada de Preços Nº 35/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Areal Mun. Mata de São João/BA conforme Contrato de Repasse nº. 834760/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João/Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades e Recursos Próprios.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 35/2017, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que foi detectado equívoco no Parecer dado pela Presidente da Comissão de Licitações datado de 05 de fevereiro de 2018, referente ao RECURSO INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE em 24/01/2018, através do Processo Administrativo nº. 1.320/2018 cuja Recorrente é a MILA CONSTRUÇÕES LTDA LTDA EPP devidamente anexo ao Processo Administrativo Nº. 13.959/2017 onde estão encartados os autos processuais licitatórios. conforme o exposto abaixo.

Convém ressaltar que tal equívoco não impactou nos procedimentos legais licitatórios bem como não impacta na decisão definitiva já proferida pela Autoridade Superior.

ONDE SE LÊ: Sendo assim, **decide** a Presidente da Comissão de Licitações do Município à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, **opinar** quanto à **Procedência** do Recurso interposto e **Improcedência** das Contrarrrazões.

LEIA-SE: Sendo assim, **decide** a Presidente da Comissão de Licitações do Município à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, **opinar** quanto à **Improcedência** do Recurso interposto.

Solicitamos a **confirmação de recebimento** do presente documento

Mata de São João, 16 de fevereiro de 2018.

Marceli Rocha.

**Pregoeira**

**Presidente COMPEL**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 13.959/2017. Tomada de Preços Nº. 35/2017. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Areal, Mun. Mata de São João/BA conforme Contrato de Repasse nº. 834760/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João/Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades e Recursos Próprios. **Empresa Vencedora:** LIGA ENGENHARIA LTDA apresentou o "Fator K" de 0,75 (Zero vírgula setenta e cinco) perfazendo um valor total de **R\$ 562.630,17** (Quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta reais e dezessete centavos) referente ao **Lote Único. Data da Homologação/ Adjudicação:** 16/02/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 13.531/2017. Pregão Eletrônico nº. 07/2017 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS RELANÇAMENTO. Objeto:** Aquisição de Material Gráfico, Sacos Plásticos Leitoso para filme SW radiológica, Envelopes para CD-R, Mídia de CD-R e Marcador para CD/DVD, para atender as necessidades das UBS'S, SESAU, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas do Município de Mata de São João/BA com Recursos Próprios e para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica com Recursos Provenientes do PQA-C, Portaria 2.061 do Ministério da Saúde. **Contratado (a): Empresa: J M GRAFICA E EDITORA LTDA** que apresentou o menor preço de **R\$ 10.561,20** (Dez mil quinhentos e sessenta e um mil reais e vinte centavos) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 16/02/2018. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.898/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2017 - FMS. Objeto:** Aquisição de Neocate LCP lata 400g e Pregomin Pepti 400 gramas para atender as necessidades dos pacientes específicos da Secretaria de Saúde do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: JA MEDICAMENTOS e HOSPITALARES EIRELI ME** com a Taxa o valor total de **R\$ 29.411,52** (Vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote Único Lote Único. **Data: 16/02/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**  
**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 14.320/2017. Pregão Eletrônico nº. 16/2017 – FMS. Objeto** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos geradores e compressores, secadora e bomba á vácuo com reposição de peças do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, Vigilância e Pronto Atendimento de Praia do Forte do Município de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e um mil reais), referente ao **Lote Único. Data da Homologação/ Adjudicação: 15/02/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.974/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de pão francês fresco forneado para compor a merenda escolar da Rede Municipal de ensino de Mata de São João/BA e atender o disposto no art. 27 e 28 da conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Empresa Vencedora: ANTONIO FARIAS PEREIRA EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais) referente ao **Lote I** e **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais) referente ao **Lote II**. Os **Lotes III, IV, V e VI** foram considerados **Fracassados**. **Data da Homologação:** 16/02/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.974/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de pão francês fresco forneado para compor a merenda escolar da Rede Municipal de ensino de Mata de São João/BA e atender o disposto no art. 27 e 28 da conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Contrato Nº 48/2018. Empresa Vencedora: ANTONIO FARIAS PEREIRA EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais), referente ao **Lote I** e apresentou o menor valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), referente ao **Lote II. Data da Assinatura: 16/02/2018. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses** a partir da data da assinatura. **MARICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.974/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de pão francês fresco forneado para compor a merenda escolar da Rede Municipal de ensino de Mata de São João/BA e atender o disposto no art. 27 e 28 da conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Empresa Vencedora:** ANTONIO FARIAS PEREIRA EPP que apresentou o menor valor total de **R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais) referente ao **Lote I** e **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais) referente ao **Lote II**. **Data da Assinatura:** 16/02/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.406/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017. Objeto:** Contratação de empresa para efetuar transporte de granéis sólidos em caminhão basculante, com condutor, para manutenção preventiva e corretiva de estradas e campos de futebol do Município de Mata de São João/BA. **Contrato Nº 47/2018. Empresa Vencedora: COOPERATIVA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE MATA DE SÃO JOÃO ADJACÊNCIAS E SALVADOR - COOPMATA VERD/TUR** que apresentou o menor valor total de **R\$ 792.234,00** (Setecentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 15/02/2018. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. GILSON LIMA FERREIRA - Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 13.775/2017. Pregão Eletrônico nº. 26/2017- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Contratado (as): Empresas: RICK ALISSON OLIVEIRA DA SILVEIRA 82236593520** que apresentou o menor preço de **R\$ 24.840,00** (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), referente ao **Lote I, R\$ 5.494,50** (Cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao **Lote II, R\$ 14.858,80** (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao **Lote III, R\$ 5.395,00** (Cinco mil trezentos e noventa e cinco reais) referente ao **Lote IV**. Empresa: **J M GRAFICA E EDITORA LTDA** que apresentou o menor preço de **R\$ 13.505,90** (Treze mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos) referente ao **Lote V**. **Data da Assinatura:** 16/02/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

## **Edital**



### **3ª CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 012/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatas para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 08 de Fevereiro de 2018.

**Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017**

**Patrícia Rodriguez Miranda Forte**  
Matrícula 5716

**Rilza West Martins**  
Matrícula 7988

**Vivian Germano Moura**  
Matrícula 5829

**Sandra Rosales Costa**  
Matrícula 5960

**Cláudio dos Santos Cunha**  
Matrícula 0812

**Naira Fidalgo Teixeira**  
Secretária de Administração e Finanças

**Ivoneide Pereira do Nascimento**  
Matrícula 4606

**Xênia Márcia Araujo de Souza**  
Matrícula 7542

**Rosana Araujo Almeida**  
Matrícula 7235



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Página 1 de 2



**ANEXO I-MANHÃ**

**DIA 15/02/2018 – QUINTA - FEIRA - 08:30 HORAS**

**(Os portões serão aberto às 08:00 hs e fechado às 08:30 hs)**

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA  
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

**CARGO: RECEPCIONISTA**

**CÓDIGO DA VAGA: 027-SEDE**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
21	VILMA MARIA SANTOS TEOFILO	CLASSIFICADO
22	EDNA NEPOMUCENO DOS SANTOS CHAGAS	CLASSIFICADO

**CARGO: RECEPCIONISTA**

**CÓDIGO DA VAGA: 033-PRAIA DO FORTE**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2	MAGNA MARIA ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO

